

Ofício Circular nº 85/2025

Paranaguá, 14 de julho de 2025

Aos Gestores Escolares
Instituições de Ensino da Rede Municipal de Paranaguá – CMEI/Escola

Assunto: Horário de Atendimento.

Prezada Equipe Gestora,

Comunicamos que, devido às férias do pessoal de Serviços Gerais, que foram de 07 a 16 de julho, o horário normal de atendimento nas instituições de ensino será mantido a partir do dia 17 de julho, após o retorno dos funcionários.

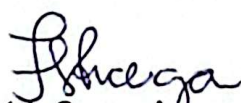
Informamos que, a partir do dia 17 de julho, os serviços de limpeza, manutenção e outros serviços gerais estarão funcionando normalmente, garantindo o atendimento adequado às necessidades das Instituições de Ensino.

A partir do dia 17 de julho, o horário de atendimento nas Instituições de Ensino será o habitual, das 7h30min-11h30min/13h30min-17h30min.

É importante destacar que, durante o período de férias, os serviços essenciais foram mantidos para garantir a segurança e o funcionamento das instituições de ensino.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos durante esse período.

Atenciosamente,



Fabíola Soares Arcega

Secretária Municipal de Educação Integral
Decreto nº 006/2025